

Acordo coletivo entre a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal e outras e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outros - Retificação.

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 7, de 22 de fevereiro de 2024, encontra-se publicado o acordo coletivo mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidões, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 69, onde se lê:

«Cláusula 51.^a

Apoio infantil e escolar

1 - (...)

2 - A comparticipação referida no número anterior tem o valor a seguir indicado, atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito:

3 - Até ao 2.º ciclo do ensino básico	55,00 €;
4 - 2.º ciclo do ensino básico (5.º ano e 6.º ano)	85,00 €;
5 - 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (do 7.º ano ao 12.º ano)	125,00 €;
6 - Ensino superior, politécnico ou universitário (até aos 25 anos de idade)	130,00 €.

7 - (...)

8 - (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...)

- 9 - (...)
10 - (...)
11 - (...)»

Deve ler-se:

«Cláusula 51.^a

Apoio infantil e escolar

- 1 - (...)

2 - A comparticipação referida no número anterior tem o valor a seguir indicado, atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito:

a) Até ao 2.º ciclo do ensino básico	55,00 €;
b) 2.º ciclo do ensino básico (5.º ano e 6.º ano)	85,00 €;
c) 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (do 7.º ano ao 12.º ano)	125,00 €;
d) Ensino superior, politécnico ou universitário (até aos 25 anos de idade)	130,00 €.

- 3 - (...)
4 - (...)

- a) (...);
b) (...);
c) (...);
d) (...)

- 5 - (...)
6 - (...)
7 - (...)»

(Publicado no BTE., n.º 9, de 08/03/2024).